



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 232/2019 – São Paulo, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000859-39.2019.403.6108 PROT: 05/12/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000862-91.2019.403.6108 PROT: 06/12/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE TUPA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0006890-56.2011.403.6108 PROT: 06/09/2011

CLASSE : 240 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: EDGAR RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO : SP165404 - LUCIANA SCACABAROSSA

VARA : 3

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000003

Bauru, 09/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL, NA 2ª

VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a Antônio Natalício da Silva, comerciante, filho de Natalício Sebastião da Silva e Josefã Helena da Conceição, RG 20.332.205-8-SSP/SP, CPF 029.491.228-25, natural de Canhotinho/PE, nascido aos 25/05/1957 cujo último endereço diligenciado foi Avenida Gualberto Moreira, nº 1075, Pq. São Bento, Sorocaba/SP, QUE, por esse Juízo da 2ª Vara da Seção Judiciária de Bauru, tramita a Ação Penal nº 0006969-11.2006.403.6108, em que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 334, caput do Código Penal e que, por não ter sido encontrado, expediu-se o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando INTIMADO, para que diga em até cinco dias se possui interesse na restituição dos numerários apreendidos (fls.32/33) e no valor recolhido como fiança (fl.196), sendo que o silêncio no prazo acima assinalado implicará desistência tácita em relação aos referidos valores.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai publicado e afixado na forma da lei. Informa-se que este Juízo funciona na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05, Bauru/SP. NADA MAIS.

BAURU, 06 de dezembro de 2019.

Eu, _____, Jefferson Gradella Marthos / RF 2393, digitei. Eu, _____, Roger Costa Donati, Diretor de Secretaria/ RF 4295, subscrevi.

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5017706-40.2019.403.6105 PROT: 09/12/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: REGINA SONIA CARREIRO DA COSTA e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro
VARA : 9

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Campinas, 09/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANDREIA FERNANDES ONO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5009055-28.2019.403.6102 PROT: 10/12/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO
ADVOGADO : SP256247 - IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 5009056-13.2019.403.6102 PROT: 10/12/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
PRINCIPAL: 5009055-28.2019.403.6102
CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
EMBARGADO: MUNICIPIO DE SERTAOZINHO
ADVOGADO : SP256247 - IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0003444-26.2017.403.6111 PROT: 05/10/2017
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES
EXECUTADO: MAG FARIAS & FARIAS LTDA - EPP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5009055-28.2019.403.6102 PROT: 10/12/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE SERTAOZINHO
ADVOGADO : SP256247 - IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000004

Ribeirao Preto, 10/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002741-98.2017.4.03.6114 / 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIANO FERRARI LENCI - SP192086

EXECUTADO: AMANDA GIL - EPP, AMANDA GIL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Execução de Título Extrajudicial nº 5002741-98.2017.403.6114**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **AMANDA GIL EPP**, CNPJ nº **03.692.595/0001-81**, sediada na Rua Rua Zélia, 149, Chácara Dublin Paulista, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09861-710 e **AMANDA GIL**, CPF nº **216.691.308-35**, residente e domiciliada na Rua Java, 211, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital como prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal Avenida Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(s) executado(s) **AMANDA GIL - EPP** e **AMANDA GIL**, para que pague(m) o valor devido, em 3 (três) dias, de acordo com os preceitos do artigo 829 do NCPC, sob pena de não o fazendo, proceder o Sr. Oficial de Justiça à penhora nos termos do artigo 829, parágrafos 1º e 2º do NCPC, ficando desde já intimado(s) o(s) executado(s) que, nos termos do art. 915 do NCPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para embargar a execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 153.598,90 em 20/09/2017.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2019.

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0003078-90.2008.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

EXEQUENTE: JOAQUIM FLORIO OTERO

Advogado do(a) EXEQUENTE: JOAO BATISTA DOMINGUES NETO - SP23466

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

A DOUTORA **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº **0003078-90.2008.403.6114** que **JOAQUIM FLÓRIO OTERO** move em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

Encontrando-se os sucessores dos autor **JOAQUIM FLORIO OTERO - CPF: 033.732.588-04** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos mesmos por edital, para que seja regularizada a habilitação processual, no prazo de vinte dias, na forma do artigo 257, III do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos herdeiros de JOAQUIM FLORIO OTERO e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 09 de dezembro de 2019. Eu, Leonardo Monteiro Sappak, Técnico Judiciário, RF nº 7897, digitei. E eu, Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, conferi.

ANALUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

, 9 de dezembro de 2019.

MONITÓRIA (40) Nº 0000114-46.2016.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: SONIA MARIA BERTONCINI - SP142534, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

RÉU: SUPERMERCADO ULTRA LIGTH LTDA - EPP, ODETE MARIA SANTOS DE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação Monitória nº 0000114-46.2016.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **SUPERMERCADO ULTRA LIGTH LTDA - EPP - CNPJ: 18.675.365/0001-81 E OUTROS**, com valor da dívida de **R\$ 45.277,28 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) atualizados até 01/2016**, proveniente do Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica nº 0000003000016708.

Encontrando-se a(o)(s) ré(u)(s) **SUPERMERCADO ULTRA LIGTH LTDA - EPP - CNPJ: 18.675.365/0001-81 e ODETE MARIA SANTOS DE LIMA - CPF: 155.171.388-88** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **15 (quinze) dias**, o valor supracitado, acrescidos de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa, nos termos do Art. 700 e 701 do Novo CPC. No mesmo prazo, poderá(ão) o(a)(s) ré(u)(s) opor(em) Embargos à Ação Monitória (Art. 702 do Novo CPC). Se não realizado o pagamento e não apresentados os Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, §2º do Novo CPC). Estará(ão) o(a)(s) ré(u)(s) isento(s) de custas processuais se efetuar o pagamento no referido prazo (Art. 701, §1º do Novo CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 10/12/2019. Eu, Simone L. Macedo, RF 6884, digitei.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0005108-10.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LAURO PEDRO PINI - EPP

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **LAURO PEDRO PINI - EPP - CNPJ: 52.810.702/0001-34**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0005108-1.2017.4.03.6106, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 22.061,00 (vinte e dois mil, sessenta e um reais), em 12/06/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. FGSP 20174323, relativa à FGTS.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 26 de novembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0002953-05.2015.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: PAULO RIBEIRO CAVALCANTI

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **PAULO RIBEIRO CAVALCANTE**, CPF nº. **928.765.108-63**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0002953-05.2015.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 1.353,27 (mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), em 27/07/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 2011/026680, relativas a MULTA ELEIÇÕES/2009.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0006271-93.2015.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: MILTON BERNARDES DOS SANTOS

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **MILTON BERNARDES DOS SANTOS, CPF nº. 916.178.718-34**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0006271-93.2015.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 799,01 (setecentos e noventa e nove reais e um centavo), em 16/04/2013, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 2013/006742, relativas a MULTA PROCESSO DISCIPLINAR.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004302-72.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LF BRITO CONSTRUÇÕES RIO PRETO EIRELI - ME

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **LF BRITO CONSTRUÇÕES RIO PRETO EIRELI - ME, CNPJ 13.072.353/0001-49**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0004302-72.2017.4.03.6106, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.007.928,14 (um milhão sete mil novecentos e vinte e oito reais e catorze reais), em 12/06/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 80 4 17 000784-02, relativa à SIMPLES NACIONAL.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 5 de dezembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003368-17.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FABIO HENRIQUE DE SOUZA BARBOZA - ME

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **FABIO HENRIQUE DE SOUZA BARBOZA - ME, CNPJ 17.790.356/0001-79**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0003368-17.2017.4.03.6106, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 2.493.469,57 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), em 13/06/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 80417000586-49, relativa à SIMPLES NACIONAL.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a empresa executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 5 de dezembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007402-69.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: FERNANDO ALVES LEAL

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **FERNANDO ALVES LEAL, CPF nº. 080.689.558-60**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0007402-69.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 3.262,40 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), em 22/07/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 2013/019666 – 2014/011354 – 2015/012192 – 2016/012351, relativas a UNIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001882-31.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878
EXECUTADO: ELAINE CRISTINA PONCE SANCHES - ME

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A EMPRESA executada **ELAINE CRISTINA PONCE SANCHES - ME**, CNPJ **02.816.741/0001-70**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001882-31.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 5.645,80 (cinco mil seiscientos e e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), em 19/05/2017, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 105886, relativa a ANUIDADES.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000670-09.2015.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS - SP192844
EXECUTADO: GERALDO VACCARI TEZINI

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **GERALDO VACCARI TEZINI, CPF nº. 142.096.758-49**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0000670-09.2015.4.03.6106, que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 2.551,71 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), em 29/01/2015, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 006205/2011 – 009665/2012 – 005951/2013 – 000620/2014, relativas a UNIDADES e MULTA ELEITORAL.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003502-78.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: HELIO MARQUETO

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **HELIO MARQUETO, CPF nº. 120.221.011-20**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0003502-78.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo move contra o mesmo, para haver-lhes a importância de R\$ 3.901,66 (três mil novecentos e um reais e sessenta e seis centavos), em 22/08/2017, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 2014/005206 – 2014/024652 – 2015/005384 – 2016/004759, relativas a ANUIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001547-12.2016.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653, ANDERSON CADAN PATRICIO
FONSECA - SP267010-B
EXECUTADO: JAILTON NOGUEIRA NEVES

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **JAILTON NOGUEIRA NEVES, CPF nº. 267.776.508-06**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0001547-12.2016.4.03.6106, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 3.009,01 (três mil nove reais e um centavo), em 15/03/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 2015/009782 – 2015/010561 – 2015/011861 – 2015/013246, relativas a UNIDADES.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 5 de dezembro de 2019. Eu, Ivone Jacqueline Vargas Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

Procedimento Comum n. 0008620-23.2016.403.6110
Parte autora: Fausto Joaquim da Silva
Parte ré: Instituto Nacional do Seguro Social

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, localizada à Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Campolim, Sorocaba/SP - CEP 18.047-620, NA FORMA DA LEI ETC, faz saber à parte demandante, FAUSTO JOAQUIM DA SILVA (CPF n. 054.895.728-25), no que concerne à Ação de Procedimento Comum n.º 0008620-23.2016.403.6110, que por este Juízo tramita regularmente, movida contra Instituto Nacional do Seguro Social, cujo objeto diz respeito ao requerimento do benefício de aposentadoria especial, o proferimento de decisões, após a renúncia ao mandato do procurador constituído.

Assim sendo, estando em lugar incerto e não sabido, fica a parte demandante INTIMADA, nos termos artigo 275, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, acerca do proferimento das decisões de fls. 98 e 108:

DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 1. A parte autora, às fls. 94-7, apresenta embargos de declaração, tendo por objeto a sentença prolatada à fl. 91.2. Não conheço dos embargos, posto que interpostos tão-somente no intuito de alterar entendimento deste Magistrado acerca das razões que fundamentaram o indeferimento da petição inicial (=questão da preclusão para apresentar justificativa ao pleito da gratuidade da justiça).3. Isto é, ausentes quaisquer das hipóteses previstas no art. 1.022 do CPC, apresentam manifesto caráter infringente, de modo que não merecem sequer ser conhecidos.4. P.R.I.

DECISÃO / CARTA DE INTIMAÇÃO 1. Tendo em vista o não cumprimento pela parte autora da regularização de sua representação processual (certidão de fl. 107) e que a publicação da decisão de fl. 98 (= embargos de declaração) foi efetuada após a notificação da renúncia ao mandato (fls. 100/103 e 104), observado o prazo previsto no parágrafo 1º, do artigo 112 do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, Fausto Joaquim da Silva da decisão em embargos de declaração (fl. 98) e para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o recolhimento das custas processuais, nos termos da sentença proferida (fl. 91), no valor de R\$ 925,71 (= correspondente a 1% do valor da causa constante de fl. 11, devidamente atualizado para maio/2019: R\$ 92.571,92, consoante a planilha anexa). Cópia desta decisão servirá como carta de intimação à parte autora Fausto Joaquim da Silva, que deverá ser instruída com cópia da sentença de fls. 91 e da decisão em embargos de declaração de fl. 98. 2. Intime-se.

E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 09 de dezembro de 2019.

Luís Antônio Zanluca

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5004171-96.2019.403.6120 PROT: 10/12/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Araraquara, 10/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000138-45.2019.403.6122 PROT: 10/12/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM MARILIA

ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHÃO LEAO DE SOUZA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____ : 000001
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000001

Tupa, 10/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA S J BOA VISTA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitamos Autos da Ação de Execução Fiscal autuados sob n.º 0000915-20.2016.403.6127 movida pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de FAZENDINHA ABATEDOURO COM PREPARADOR DE AVES LTDA - ME (CNPJ 62.087.465/0001-89), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 6.515,50, (seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), calculada em DEZEMBRO/2017, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 105464, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 10 de dezembro de 2019. Eu, _____ Davi Cheque de Campos, Analista Judiciário, RF 3125, digitei e conferi. E, eu, _____ Marcio André Lopes Cenzi, Diretor de Secretaria em exercício, RF 3262, reconferi.

DR. PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitamos Autos da Ação de Execução Fiscal autuados sob n.º 0000395-94.2015.403.6127 movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de APARECIDO DONIZETE DA SILVA - CNPJ 09.052.792/0001-12, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 1.710,72, (um mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos), calculada em JAN/2015, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 120, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 10 de dezembro de 2019. Eu, _____ Davi Cheque de Campos, Analista Judiciário, RF 3125, digitei e conferi. E, eu, _____ Marcio André Lopes Cenzi, Diretor de Secretaria em exercício, RF 3262, reconferi.

DR. PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

Nos termos do art. 245, parágrafo 4º, do Provimento CORE n.º 64/2005, e do art. 32, da Portaria n.º 15, de 04/04/2016, deste Juízo, promova(m) os(as) Ilmos.(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) à devolução dos autos em Secretaria, em 03 (três) dias, ciente(s) de que a inércia poderá ensejar a expedição de mandado de busca e apreensão e vedação de nova carga, além de comunicação do fato à Ordem dos Advogados do Brasil ou outro órgão competente para procedimento disciplinar e aplicação de multa, nos termos do artigo 234, 2º e 3º, do Código de Processo Civil de 2015. Devolvidos os autos somente depois do prazo de 03 (três) dias, será anotada na capa dos autos e no sistema processual eletrônico a vedação de nova carga ao mesmo advogado, e o fato será levado ao conhecimento do Juiz, por meio de expediente próprio, instruído de documentos, para decisão quanto à expedição de mandado de busca e apreensão. Desconsiderar, caso os autos já tenham sido devolvidos.

Autos Classe Data Folha
OAB - Advogado(a)

0000843-63.2017.403.6138 74-EMBARGOS A EXEC 04/11/2019 13864

OAB-SP320387 - REINALDO RIBEIRO

0000990-65.2012.403.6138 29-ACAO ORDINARIA 13/11/2019 13869

OAB-SP317713 - CARLOS DOMINGOS CREPALDI JUNIOR

0003298-45.2010.403.6138 29-ACAO ORDINARIA 29/11/2019 13888

OAB-SP258805 - MILTON JOSE FERREIRA FILHO

0003819-53.2011.403.6138 99-EXECUCAO FISCAL 29/11/2019 13889

OAB-SP258805 - MILTON JOSE FERREIRA FILHO

Barretos/SP, 10 de dezembro de 2019.

FRANCO RONDINONI

DIRETOR DE SECRETARIA

1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAI

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SUZANA LINS ANDRADE

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0007152-72.2013.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **EXECUTADO: SUZANA LINS ANDRADE**, CPF/CNPJ nº 532.825.312-49, alegando que o(a) (s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** nº: 80107018215-83 no valor atualizado de **\$16,411.80**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. despacho ID 2531020, fl. 93/94, que segue transcrito: “Fl. 45v.: Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de SUZANA LINS ANDRADE, CPF nº 532.825.312-49, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. Considerando que a atividade jurisdicional dedica-se à pacificação social por meio do adequado tratamento dos conflitos de interesses, em prol da sustentabilidade e do bem-estar da convivência social, primando pela redução dos custos de transação e favorecendo o desenvolvimento ético e econômico; Considerando o custo do litígio no país e a necessidade de conferir máxima eficiência às atividades inerentes à missão conferida ao Poder Judiciário; Considerando a necessidade de racionalizar a tramitação processual, evitando-se a prática de atos jurisdicionais e de diligências em duplicidade, desnecessárias ou conflitantes; Considerando a importância de se usufruir da experiência acumulada pelos servidores do Poder Judiciário e da Fazenda Nacional; Considerando a importância do crédito público para a sustentabilidade das Políticas Públicas; Considerando o princípio da menor onerosidade e a fim de se evitar que as execuções fiscais tornem-se antieconômicas para a União; Considerando que o presente feito, em princípio, se enquadra nos termos do artigo 20 da Portaria PGFN n. 396, de 20/04/2016, c.c. os termos da Ordem de Serviço n. 02, de 07/02/2019 da PSFN-JDI, SUSPENDO o curso desta execução fiscal com fundamento no art. 40 da Lei n. 6.830/80, sem prejuízo da reapreciação desta determinação em caso de regular oposição do Exequente. Remetam-se os autos ao arquivo SOBRESTADOS, onde deverão aguardar eventual manifestação útil por parte da Exequente, que dê efetivo impulso ao feito. Em qualquer caso, fica franqueada à Fazenda Nacional a oportunidade de se manifestar sobre causas suspensivas ou interruptivas da prescrição, quando intimada regularmente deste despacho. Por fim, se não modificada a situação, façam-se os autos conclusos após o prazo prescricional para as providências determinadas no art. 40, 4º, da LEF. Cumpra-se. Int. ” 06 de dezembro de 2019 (ass.) Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - Juiz Federal. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 06 de dezembro de 2019.

Eu, _____ Manoel de Mello Júnior, digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0007152-72.2013.4.03.6128
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SUZANA LINS ANDRADE

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0007152-72.2013.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **EXECUTADO: SUZANA LINS ANDRADE**, CPF/CNPJ nº 532.825.312-49, alegando que o(a) (s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** nº: 80107018215-83 no valor atualizado de **\$16,411.80**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. despacho ID 2531020, fl. 93/94, que segue transcrito: “ Fl. 45v.: Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de SUZANA LINS ANDRADE, CPF nº 532.825.312-49, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. Considerando que a atividade jurisdicional dedica-se à pacificação social por meio do adequado tratamento dos conflitos de interesses, em prol da sustentabilidade e do bem-estar da convivência social, primando pela redução dos custos de transação e favorecendo o desenvolvimento ético e econômico; Considerando o custo do litígio no país e a necessidade de conferir máxima eficiência às atividades inerentes à missão conferida ao Poder Judiciário; Considerando a necessidade de racionalizar a tramitação processual, evitando-se a prática de atos jurisdicionais e de diligências em duplicidade, desnecessárias ou conflitantes; Considerando a importância de se usufruir da experiência acumulada pelos servidores do Poder Judiciário e da Fazenda Nacional; Considerando a importância do crédito público para a sustentabilidade das Políticas Públicas; Considerando o princípio da menor onerosidade e a fim de se evitar que as execuções fiscais tornem-se antieconômicas para a União ; Considerando que o presente feito, em princípio, se enquadra nos termos do artigo 20 da Portaria PGFN n. 396, de 20/04/2016, c.c. os termos da Ordem de Serviço n. 02, de 07/02/2019 da PSFN-JDI, SUSPENDO o curso desta execução fiscal com fundamento no art. 40 da Lei n. 6.830/80, sem prejuízo da reapreciação desta determinação em caso de regular oposição do Exequente. Remetam-se os autos ao arquivo SOBRESTADOS, onde deverão aguardar eventual manifestação útil por parte da Exequente, que dê efetivo impulso ao feito. Em qualquer caso, fica franqueada à Fazenda Nacional a oportunidade de se manifestar sobre causas suspensivas ou interruptivas da prescrição, quando intimada regularmente deste despacho. Por fim, se não modificada a situação, façam-se os autos conclusos após o prazo prescricional para as providências determinadas no art. 40, 4º, da LEF. Cumpra-se. Int. ” 06 de dezembro de 2019 (ass.) Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - Juiz Federal. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 06 de dezembro de 2019 .

Eu, _____ Manoel de Mello Júnior, digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000664-67.2014.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: ERMETO S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ANTONIO CARLOS GADIME

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0000664-67.2014.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, move(m) contra **EXECUTADO: ERMETO S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS** CPF/CNPJ nº 57.018.160/0018-23, **ANTONIO CARLOS GADIME**, CPF/CNPJ nº 005.736.629-24, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** nº: 200200633 no valor atualizado de **\$109,555.97**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. despacho ID 25500376 de fl. 79, que segue transcrito: “Fl. 73: Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de ERMETO S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CNPJ 57.018.160/0018-23, e de ANTONIO CARLOS GADIME, CPF nº 005.736.629-24, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. Cumpra-se. ”06 de dezembro de 2019. (ass.) Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - Juiz Federal. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 06 de dezembro de 2019.

Eu, _____ Manoel de Mello Júnior, digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5001384-41.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: PROATIVE DO BRASIL MAINTENANCE TECHNOLOGY LTDA - EPP, SHIGUENORI MURAKI

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5001384-41.2017.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, move(m) contra **EXECUTADO: PROATIVE DO BRASIL MAITENANCE TECHNOLOGY LTDA - EPP**, CNPJ: 04.703.361/0001-55, **SHIGUENORI MURAKI**, CPF/CNPJ nº 253.758.658-15, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** nº: 145759 no valor atualizado de **\$5,649.38**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID 25629548, que segue transcrito: “ID 24927982: Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, **defiro** o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação dos executados PROATIVE DO BRASIL MAITENANCE TECHNOLOGY LTDA-EPP (CNPJ 04.703.361/0001-55) e de SHIGUENORI MURAKI (CPF nº 253.758.658-15), com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. Cumpra-se.” 06 de dezembro de 2019 (ass.) Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - Juiz Federal. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiá/SP, aos 06 de dezembro de 2019.

Eu, _____ Manoel de Mello Júnior, digitei e conferi. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0009146-68.2012.4.03.6000 / 2ª Vara Federal de Campo Grande
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: MILTON SANABRIA PEREIRA - MS5107
EXECUTADO: SILVIO CESAR DELATERRA DE ASSIS

EDITAL

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias

AUTOS DE ORIGEM: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº. 0009146-68.2012.4.03.6000, ajuizada pela CEF contra SILVIO CESAR DELATERRA DE ASSIS.

VALOR DA DÍVIDA (atualizado até 31/10/2012): R\$ 20.640,61 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)

FINALIDADE: CITAÇÃO de SILVIO CESAR DELATERRA DE ASSIS, inscrito no CPF sob o n. 293.400.378-71, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) a importância supra, no prazo de 03 (três) dias, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, bem como de que, poderá(ão), querendo, opor embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo de interposição dos embargos, a(s) executada(s), reconhecendo o crédito da exequente, e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido, poderá(ão) requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 12/12/2019 21/22

JUIZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone/fax (0XX67) 3320-1275/(0XX67)3320-1167.

Campo Grande, 28 de outubro de 2019.